



**EDITAL 01/2023 PGENF/UFRN - ALUNO**  
**ESPECIAL – 2023.1**

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na Atenção à Saúde, mestrado acadêmico e doutorado, informa a todos os interessados que aceitará alunos na condição de **Aluno Especial** para as seguintes disciplinas:

<b>Disciplinas</b>	<b>Docentes</b>	<b>Horários</b>
Avaliação em saúde – 3 cred	-Dr <sup>a</sup> Nilba Lima de Souza -Dr <sup>a</sup> Erika Simone Galvão Pinto	Terça-feira - manhã
Epidemiologia – 3 cred	-Dr <sup>a</sup> Allyne Fortes Vitor -Dr <sup>a</sup> Isabelle Campos de Azevedo	Segunda-feira - tarde

**INSCRIÇÃO**

Para se inscrever, o candidato deverá enviar para o e-mail do PGENF ([posenfermagemufrn@gmail.com](mailto:posenfermagemufrn@gmail.com)) os seguintes documentos digitalizados:

- Formulário de inscrição preenchido (Anexo 1);
- Identidade e CPF;
- Diploma de Graduação (frente e verso) reconhecido pelo MEC;
- Ficha de Avaliação de Currículo preenchida (Anexo 2);
- Comprovações dos itens pontuados na Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo 2);

OBS: todos os documentos deverão ser enviados em arquivo único, em PDF, com o título “Seleção aluno especial 2023.1”.

As inscrições deverão ser realizadas entre **às 8h do dia 06 e às 17h do dia 07 de março de 2023**, exclusivamente pelo e-mail [posenfermagemufrn@gmail.com](mailto:posenfermagemufrn@gmail.com). Inscrições entregues fora de prazo não serão aceitas. Serão ofertadas até **cinco (05) vagas** para aluno



especial, em cada disciplina constante no quadro acima. Ressalta-se que as disciplinas ocorrerão de forma exclusivamente presencial.

A seleção dos alunos especiais será realizada pela coordenação do PGENF, por meio da avaliação da Ficha de Avaliação do Currículo, considerando apenas as produções dos últimos dois anos (**fevereiro de 2021 a fevereiro de 2023**). A pontuação será verificada pela coordenação do programa. Os candidatos com maiores pontuações, em cada disciplina, serão selecionados para preencher as vagas destinadas as mesmas. Em caso de empate, será seguida a maior pontuação na sequência dos itens da ficha de avaliação – Anexo 2. A seleção ocorrerá por disciplina.

Os cinco candidatos com maiores pontuações em cada disciplina optativa ofertada receberão um e-mail até o dia **10 de março de 2023** com informações referentes às matrículas, as quais ocorrerão no dia **17 de março de 2023** via SIGAA. As disciplinas terão início a partir de **20 de março de 2023**.

### **INFORMAÇÕES GERAIS**

Será concedida a inscrição em disciplinas optativas, na condição de alunos especiais, aos que efetivarem essa inscrição em tempo hábil de matrícula, respeitando a disponibilidade de vagas.

A inscrição em disciplinas optativas, na qualidade de aluno especial, não assegura direito à obtenção de diploma de pós-graduação e não poderá ultrapassar o total de créditos de disciplinas optativas do Curso.

O abandono, cancelamento de inscrição ou reprovação por faltas, sem a devida justificativa pelo aluno especial, implicará no impedimento de inscrição como aluno especial em disciplinas nos semestres subsequentes.

**As disciplinas estão sendo ofertadas em formato presencial, conforme Instrução Normativa (IN) Nº 01/2022 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRN, que instrui os**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
Campus Universitário, s/n, BR 101, Lagoa Nova – Natal/RN– CEP: 59072-970  
Fone/WhatsApp: (84) 99193 - 6162 / E-mail: posenfermagem.ufrn@gmail.com



**procedimentos relacionados às atividades acadêmicas presenciais na pós-graduação da UFRN.**

**ATENÇÃO:** O candidato só poderá se inscrever em **1 (uma) disciplina** e só pode ser aluno especial por no máximo **2 semestres, consecutivos ou não**, independente do período cursado (quantidade de anos) e do nível do curso (mestrado ou doutorado).

Coordenação PGENF.



**ANEXO 1 - Formulário de Inscrição - Aluno Especial**  
2023.1

Nome									
Endereço						Bairro			
Complemento					Cidade - UF				
CEP		Celular				Telefone Residencial/Trabalho			
E-Mail			Data de Nascimento			Naturalidade/ Nacionalidade			
Nome da Mãe					Nome do Pai				
Sexo	Estado Civil		RG		Órgão Expedidor		CPF		
Título de Eleitor		Zona	Seção		UF	Profissão atual			
<b>FORMAÇÃO</b>	Graduação				Instituição (Sigla)		Ano de início	Ano de término	
<b>ACADÊMICA</b>									
DISCIPLINA ESCOLHIDA:									



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
Campus Universitário, s/n, BR 101, Lagoa Nova – Natal/RN– CEP: 59072-970  
Fone/WhatsApp: (84) 99193 - 6162 / E-mail: posenfermagem.ufrn@gmail.com



**Declaração do candidato à vaga de aluno especial**

Eu, \_\_\_\_\_, DECLARO que este pedido contém informações completas, e, caso seja selecionado, aceito as normas e critérios adotados pelo PGENF/UFRN.

Natal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

(Assinatura do candidato)



## ANEXO 2 FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

O candidato deverá preencher a tabela com sua pontuação de acordo com a sua **produção científica nos últimos dois anos (FEVEREIRO DE 2021 A FEVEREIRO DE 2023)**. **NÃO PONTUAR** produções ou participações anteriores a este período. A pontuação indicada pelo candidato será verificada (e, se necessário, corrigida) pela coordenação do programa pelo congelamento e verificação do lattes no último dia de inscrição. Os candidatos com maiores pontuações irão preencher as vagas destinadas às disciplinas que optarem.

Para consulta do Qualis (2017-2020) dos periódicos VIGENTES, o candidato deverá visitar o site: <https://sucupira.capes.gov.br> e verificar a classificação da revista na área de avaliação ENFERMAGEM.

Atenção: a coluna em cinza **NÃO DEVE** ser preenchida pelo candidato.

ITEM	Pontos	Pontuação total do item pelo candidato	Pontuação final do item (PGENF)
Artigo publicado ou aceito em periódico com Qualis A em enfermagem E/Ou Artigo publicado ou aceito em periódico com Percentil Scopus de 75-100 ou Fator de Impacto JCR da Web of Science $\geq 1,500$ E/Ou Artigo publicado ou aceito em periódico com índice h do Google Acadêmico igual ou superior a 30.	2 pontos por artigo publicado ou aceito		
Artigo publicado ou aceito em periódicos com Qualis B1 em enfermagem E/Ou Artigo publicado ou aceito em periódico com Percentil Scopus de 50-74,9 ou Fator de Impacto JCR da Web of Science 1,000-1,499 E/Ou Artigo publicado ou aceito em periódico com índice h do Google Acadêmico entre 15 e 29	1 ponto por artigo publicado ou aceito		
Artigos publicados ou aceitos em periódicos com Qualis B2 em enfermagem E/Ou Artigo	0,5 pontos por artigo publicado ou aceito		



publicado ou aceito em periódico com Percentil Scopus de 01-49,5 ou Fator de Impacto JCR da Web of Science 0,100-0,999 E/Ou Artigo publicado ou aceito em periódico com índice h do Google Acadêmico entre 0,1 e 14			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais ou internacionais	0,5 pontos por trabalho apresentado		
Experiência docente em cursos de nível técnico, superior ou preceptoria	1 ponto por semestre		
Experiência como enfermeiro assistencial	1 ponto por semestre		
Participação em grupo de pesquisa	1 ponto por ano		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			

LEGENDA:

1. Será contabilizado como artigo em periódico apenas produções com três ou mais laudas. Editoriais, carta ao editor e resumo expandido não serão considerados artigos em periódicos. Nenhum artigo publicado/aceito em revista predatória/site falso será pontuado. Serão pontuadas apenas as declarações dos artigos aceitos para publicação em periódicos contendo nome da revista, título do artigo e autores. Se o periódico possuir índice bibliométrico em mais de uma das bases referidas neste Edital, pontuar-se-á na categoria de maior valor.